



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 019/2021 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Saúde

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

EMENTA: Solicitação de acesso à integra do contrato, com todos os anexos e demais documentos, celebrado entre o Instituto Butantã e a empresa chinesa Sinovac Biotech. Supressão de instância. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 019/2021

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Saúde, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso à integra do contrato, com todos os anexos e demais documentos, do Instituto Butantã com a empresa chinesa Sinova Biotech.
- A ausência de resposta motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de marco de 2015.
- 3. Espontaneamente, o órgão enviou a justificativa para a negativa de acesso, com base no sigilo legal, previsto no artigo 29 do Decreto estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012. Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI).
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11, da referida Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do citado Decreto nº 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado